



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho Constitucional:

Acórdão n.º 24/CC/2019:

Designa o dia 13 de Janeiro de 2020, para a investidura dos deputados.

CONSELHO CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 24/CC/2019

de 3 de Dezembro

O Conselho Constitucional, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 274 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, designa o dia 13 de Janeiro de 2020, para a investidura dos deputados.

Publique-se.

Maputo, 3 de Dezembro de 2019.

Lúcia da Luz Ribeiro.

Manuel Henrique Franque.

Domingos Hermínio Cintura.

Mateus da Cecília Feniassa Saize.

Ozias Pondja.

Albino Augusto Nhasassa.

Preço — 10,00 MT